

OPERAÇÕES POLICIAIS HELITRANSPORTADAS

PROCESSO: 6.03 PADRÃO: 6.03.11

ESTABELECIDO 28/09/2017

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: Desembarque de tropa em estabelecimento prisional

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

REVISADO EM:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Briefing, antes do embarque da equipe de Choque ou tropa equivalente devida e previamente treinada;
- 2. Sobrevôo do local com condições Meteorológicas Desfavoráveis.
- 3. Sobrevôo próximo a obstáculos (Antenas, Alta Tensão, Construções, cabos de aço sobre o estabelecimento prisional, etc.).
- 4. Realização da operação em local desconhecido pelo Cmt da Aeronave e tripulação.
- 5. Sobrevôo em local com grande concentração de pessoas.
- 6. Vôo à baixa altura.
- 7. Desembarque de tropas no interior do estabelecimento prisional.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Realizar pouso com a aeronave em local seguro, para o devido briefing, determinação da área de desembarque, podendo esta decisão ser tomada em conjunto com o Cmt da Operação e embarque da equipe a ser transportada, na seguinte configuração:
 - 1P;
 - 2P;
 - 01 (um)TOp (lançador),
 - 04 (quatro) componentes da tropa de Choque ou tropa equivalente, previamente treinada e equipada, os quais permanecerão dois em cada lado da aeronave, nos esquis, ancorados, aguardando a liberação para desembarque pelo lançador.
- O setor de desembarque, pode ser alterado a qualquer tempo, em benefício da segurança.
- 3. Cientifica a tripulação que iniciará a aproximação para o desembarque, devendo o tripulante operacional, coordenar com o Cmt da anv., Utilizando a fraseologia padrão, transmitindo as condições observadas quanto ao posicionamento da Anv e altura adequada para o desembarque da tropa de choque.

- 4. Posicionar a Anv., preferencialmente, de maneira que o lado esquerdo fique exposto para a área de risco, minimizando assim os riscos a que o 1P ficará exposto.
- 5. O TOp deverá coordenar com o 1P cientificando-o que a Anv. está na posição e que será liberado o desembarque, aguardando a autorização do 1P/ "Ciente".
- 6. O TOp libera o desembarque através de gestos ou ações, pré determinados no briefing, observando que os pax até esse momento ainda encontram-se ancorados.
- 7. O procedimento acima descrito poderá ser repetido de acordo com a necessidade.
- 8. Manter comunicação bilateral com o Cmt da Operação no solo, transmitindo informações importantes e momento em que será realizado novo embarque de tropa na área pré determinada.
- 9. Manter sobrevôo no estabelecimento prisional de acordo com a necessidade.
- 10. Após liberação da equipe por parte do Cmdo da Op, retornar ao GPA.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- Não manter comunicação bilateral com o Cmdo Op, deixando de transmitir informações importantes;
- 2. Embarcar a tropa de Choque em local não seguro.
- 3. Não atentar para obstáculos próximos ao estabelecimento prisional, durante sobrevôos;
- 4. Exceder as limitações especificadas no manual de vôo da aeronave,
- 5. Não emprego do 2P.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Impacto psicológico
- Desembarque da tropa em segurança.
- 3. Expor o mínimo possível o Cmt da Anv.
- 4. Contenção da rebelião
- 5. Retomada do estabelecimento prisional pelo Poder Público.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Voar a uma altura de segurança tal, que permita a observação e transmissão das informações importantes ao Cmdo da Op;
- 2. Manter contato bilateral constante com o Cmdo da Op, transmitindo-lhe as informações sobre novo embarque que possa vir a ocorrer;
- 3. Avaliar área de pouso para embarque da tropa de Choque, atentando para aspectos de segurança;

- 4. Manter constante vigilância sobre os obstáculos próximos ao estabelecimento prisional rebelado e região do sobrevôo; e
- 5. 5. Durante a aproximação e desembarque a baixa altura, expor o mínimo possível o lado direito da Anv.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
- 3. Lei complementar estadual de nº 190 de 04 de abril de 2014.
- 4. Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91, Subparte K.

ELABORADOR:	APROVADO:
HIPÓLITO VILA MAIOR – TC QOPM. AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETTES – MAJ QOPM. ELIMAR DIAS DE SOUZA – 1º SGT QPPM.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO

ESCLARECIMENTOS:

- 1. A presente operação não será realizada em período noturno.
- 2. Em operações diurnas, fica dispensada a utilização de farol de busca.
- 3. O Cmt Anv não deverá permitir lançamento de explosivos ou munição química da aeronave por parte da tripulação ou por passageiro pertencente a OPM especializada, ou equivalente, mesmo sendo solicitado pelo Comandante das Operações no solo, devido a aspectos de segurança de vôo.
- 4. Quanto ao emprego do 2P, na operação policial em questão, sua permanência é obrigatória, devido aos riscos a que o 1P fica exposto.